



**PORTARIA GAB. Nº 087/2023 DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Determina sindicância disciplinar.

**CLOVIS ALBERTO MONTAGNER**, Prefeito Municipal de Faxinal do Soturno, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar os servidores Rosenilda Trentin de Oliveira, matrícula 1660-8, Auxiliar Técnico, Camila Sacchet Scariotti, matrícula 1762-0, Oficial Administrativo e Marciano Cervo, matrícula 560-6, Técnico Fazendário, para, sob a presidência do primeiro, apurarem se o servidor, **FABIANA DE OLIVEIRA**, matrícula 1570-9, Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria da Saúde, cometeu falta funcional por baixa produtividade em relação aos dias de trabalho, com poucos registros e informações no sistema SIMUS de efetiva visita aos usuários, em afronta ao disposto no Art. 129, incisos I, III, IX e X, Art. 130 incisos I, XV e XVIII da Lei Municipal 1.350/2001 e o tornam passível de aplicação do previsto nos Art. 139 e 144, incisos I, III, IV e V da mesma Lei.

**Art. 2º** - Fica designado como membro suplente o servidor Anderson Freitas da Silva, matrícula 1690-0, Agente Fiscal.

**Art. 3º**- Fica estabelecido o prazo de 30 dias para a apresentação do relatório.

**Art. 4º**- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO, AOS CATORZE DIAS DO MÊS DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS.**

**Clovis Alberto Montagner**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se.

Publicado na Imprensa Oficial  
do Município na data da assinatura.

**Iramir José Zanella**  
**Secretário da Administração**  
**e Gestão Financeira**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A661-3EE7-9576-716D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLOVIS ALBERTO MONTAGNER (CPF 196.XXX.XXX-72) em 14/07/2023 16:03:10 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



IRAMIR JOSÉ ZANELLA (CPF 124.XXX.XXX-72) em 14/07/2023 16:50:14 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://faxinaldosoturno.1doc.com.br/verificacao/A661-3EE7-9576-716D>